

15 minutos antes da hora da entrevista, para efeitos de identificação e encaminhamento.

6 — Nos termos do artigo 22.º do Regulamento, a entrevista profissional, na qual participarão os Embaixadores membros do Júri, terá a duração máxima de quarenta minutos e visará avaliar, para além da adequação do candidato ao perfil de representação exigido pela função diplomática, a sua capacidade de expressão e argumentação, o seu interesse profissional e conhecimentos gerais em matérias consideradas relevantes para o exercício das funções diplomáticas, designadamente:

- a) A importância da diplomacia económica na política externa portuguesa;
- b) A importância da diplomacia cultural na política externa portuguesa;
- c) A relação entre a diplomacia e os meios de comunicação social;
- d) A diplomacia pública;
- e) O relacionamento com as comunicadas portuguesas no estrangeiro;

7 — Cada um dos quatro critérios mencionados no número anterior será objecto de uma avaliação específica devidamente fundamentada, numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Na classificação da entrevista, o júri poderá considerar quaisquer elementos curriculares devidamente documentados, de carácter académico, profissional ou outro, que o candidato entenda de interesse substancial para o âmbito do concurso, os quais deverão ser enviados até três dias úteis antes da data marcada para a respectiva entrevista, preferencialmente por correio electrónico para o endereço concurso.mne@mne.pt.

9 — O conhecimento devidamente documentado de línguas estrangeiras, cujo interesse para o exercício das funções diplomáticas seja pelo júri entendido como relevante poderá igualmente ser considerado na classificação da entrevista profissional.

10 — O júri poderá, se assim o entender, mandar efectuar por entidade idónea devidamente habilitada, uma avaliação dos conhecimentos a que se refere o número anterior.

11 — A classificação final desta prova será calculada mediante a utilização da seguinte fórmula: o somatório das classificações obtidas em cada um dos critérios enunciados no n.º 6 será dividido por 4. A esse resultado será acrescentada uma mais-valia de 0,50 valores, caso o candidato apresente o documento referido no n.º 9. Para efeitos da atribuição desta mais-valia, apenas releva o conhecimento de uma das seguintes línguas: alemão, árabe, castelhano, chinês, francês e russo.

12 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das entrevistas serão proporcionados aos candidatos pelo Secretariado do Concurso, através de contacto telefónico.

13 — No prazo de 10 dias úteis, a contar do termo das entrevistas, o júri procederá à ordenação dos candidatos aprovados por ordem decrescente da média de classificações obtidas por aplicação dos factores de ponderação referidos no artigo 14.º e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e sua fundamentação.

14 — A lista de classificação final indicará também os candidatos aprovados que devem ser providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordem da respectiva classificação final. Os candidatos excluídos serão ordenados por ordem alfabética.

15 — A lista de classificação final aprovada pelo júri será sujeita à homologação do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, devendo ser enviada para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no prazo de cinco dias úteis sobre a data da homologação.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.
202721749

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27629/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, que aprova o Estatuto de Pessoal e Regime de Carreiras dos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é

nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de finanças de Lisboa, cargo equiparado a subdirector-geral, o licenciado em Direito Mário Pereira Januário, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Curriculum vitae (resumido)

1 — Dados pessoais:

Nome: Mário Pereira Januário

2 — Habilitações Académicas: Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, na variante Ciências Jurídico Políticas (1985).

3 — Actividade Profissional:

Pertence aos quadros da DGCI desde Dezembro de 1972, administrador tributário desde 1990.

4 — Experiência Profissional — Cargos Exercidos:

1986 — Delegado do Ministério Público junto do Tribunal de 1.ª das Contribuições e Impostos em Leiria;

1987 — 1990 — formador do Centro de Formação da DGCI, nas áreas do Direito

Comercial, Tributário e Processual Fiscal;

1990 — 1991-Director do Centro de Formação da DGCI;

1991 — Coordenador de um grupo de trabalho encarregado do estudo e elaboração do Plano/Programa geral do Curso Superior de Ciências da Fiscalidade, destinado aos Oficiais Superiores da Guarda-Fiscal;

1992 — Director de Finanças em Leiria;

2004 — Director de Finanças do Distrito de Santarém, cargo que vem desempenhando até à data;

5 — Experiência docente Universitária

1994 — 2000, exerceu funções docentes no Ensino Superior Público (IPL —ESTG Leiria), tendo sido responsável pelos programas e pela regência das cadeiras de Fiscalidade I, Direito Económico, Políticas Comunitárias e Direito Comunitário, no CESE e no 4.º ano da licenciatura em Gestão de Empresas;

Recentemente, professor no Ensino Superior, responsável pela docência de módulos de Fiscalidade e Direito Tributário e Processual Tributário, nos cursos de Mestrado e Pós-graduação nas Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão e Escola Superior de Gestão de Santarém, dos Institutos Politécnicos de Leiria e Santarém.

6 — Exemplos de publicações técnicas e científicas:

Autor de vários trabalhos sobre diversos temas, publicados em revistas e obras da especialidade, tais como: “*Boletim da APECA*”; “*Revisores e Empresas*” da OROC; “*O TOC*” da CTOC; “*A responsabilidade subsidiária dos TOC’s em CD, mensalmente distribuído pela CTOC, etc.*”

7 — Outras funções:

Conferencista regularmente convidado por diversas Instituições, nomeadamente,

APECA, OROC, CTOC e pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários), a proferir conferências sobre diversos temas da fiscalidade, distribuídos, nomeadamente, pelas áreas do património, do planeamento fiscal, da responsabilidade civil subsidiária, da inspecção e investigação criminal tributária, do direito processual tributário e do direito penal tributário.

202706578

Despacho n.º 27630/2009

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior da Direcção-Geral dos Impostos.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 7927/2009, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2009, que procedeu à renovação da comissão de serviço do licenciado Vítor da Conceição Negrais para o exercício do cargo de director de finanças do Porto, cargo equiparado a subdirector-geral dos Impostos, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de Governo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 4.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, confirmo a comissão de serviço do licenciado Vítor da Conceição Negrais no cargo de director de finanças do Porto, cargo de direcção superior do 2.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a renovação da comissão efectuada pelo despacho n.º 7927/2009, de 27 de Março.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202706553

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 23197/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 25.11.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, António Manuel Portela da Silveira, no S.F. de Santa Cruz da Graciosa, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.11.09 e Manuel Joaquim Cunha Nunes, no S.F. de Sabugal, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 30.10.09.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 4 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705776

Aviso (extracto) n.º 23198/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 25.11.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Cândido Brandão Gomes, no S.F. de Guimarães 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.09.09, Domingos Machado Freitas de Oliveira, no S.F. de Vila Nova de Famalicão 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.07.09 e António Manuel Fernandes de Matos Paiva, no S.F. de Vila Nova de Poiares, por vacatura do lugar, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 4 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705702

Aviso (extracto) n.º 23199/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 25.11.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, António Bernardo Morgado Gomes Dionísio, no S. F. de Aguiar da Beira, por vacatura do lugar, com efeitos a 30.10.09 e José Frederico da Silva Iria, no S.F. de Chamusca 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.12.09.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 4 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705938

Aviso (extracto) n.º 23200/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 25.11.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças de Lisboa 2, por impedimento do titular do cargo, a técnica de administração tributária, nível 2, Maria de Lurdes Pegas Miranda Gonzalez, com efeitos a 14.12.09.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 8 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705832

Aviso (extracto) n.º 23201/2009

Por despacho de 21 de Setembro de 2009 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Dr. Belarmino de Assunção Almeida Santos — inspector tributário assessor principal.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705646

Aviso (extracto) n.º 23202/2009

Por despacho de 30 de Novembro de 2009 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão da Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Faro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Sr. Sérgio José Laginhas Mendes — técnico de administração tributária, nível 2.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202705581

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 27631/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respectivo titular;

Considerando que a Directora de Serviços do Orçamento se encontra impedida, por razões de saúde, e por um período de tempo previsivelmente superior a 60 dias:

Nomeio, pelo período de tempo em que durar a ausência, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, o licenciado Mário Manuel Leal Monteiro no cargo de Director de Serviços do Orçamento, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral do Orçamento, 11 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Luis Morais Sarmento*.

202701458

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Évora

Despacho n.º 27632/2009

Pelo disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto, conjugado com os despachos do Ministro da Administração Interna de 10 de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, 2.ª série e de 07 de Março de 2008, exonero, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, do cargo de Segundo Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o licenciado Luís Carlos Piteira Dias.

Évora, 26 de Outubro de 2009. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

202702316

Governo Civil de Santarém

Despacho n.º 27633/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no Secretário deste Governo Civil,